CAMARA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES		**0,00**	**0,00**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**0,00**	**0,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**3.366.305,28**	**2.529.758,12**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1	3.366.305,28	2.529.758,12
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**3.366.305,28**	**2.529.758,12**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**47.011,33**	**0,00**
TOTAL		**3.413.316,61**	**2.529.758,12**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**2.355.886,57**	**1.510.825,91**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2	2.087.213,76	1.390.949,44
ENCARGOS PATRONAIS	2	268.672,81	119.876,47
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**0,00**	**0,00**
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**924.952,24**	**890.179,06**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2	30.794,76	24.642,52
SERVIÇOS	2	865.353,21	838.364,59
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2	28.804,27	27.171,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**5.500,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2	5.500,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
TRIBUTÁRIAS		**2.177,80**	**8.018,00**
CONTRIBUIÇÕES	2	2.177,80	8.018,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**0,00**	**0,00**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**124.800,00**	**72.664,35**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2	124.800,00	72.664,35
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**3.413.316,61**	**2.481.687,32**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**0,00**	**48.070,80**
TOTAL		**3.413.316,61**	**2.529.758,12**

ANTONIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
PRESIDENTE
009.771.324-47

WELISSON MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE N° 031693/O-8

Documento Assinado Digitalmente por: WELISSON MANOEL DA SILVA, ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec339816-0588-4e29-984d-a8d3c9794064

CAMARA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**48.645,00**	**85.602,49**
INVESTIMENTOS	4	48.645,00	85.602,49

ANTONIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
PRESIDENTE
009.771.324-47

WELISSON MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE N° 031693/O-8

Documento Assinado Digitalmente por: WELISSON MANOEL DA SILVA, ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec339816-0588-4e29-984d-a8d3c9794064

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Câmara Municipal de Cumaru

CNPJ:

08.985.418/0001-07

Endereço da entidade:

Avenida Ozório Ferreira dos Santos, S/N, Centro, CEP: 55.655-000

Natureza jurídica da entidade:

A Câmara de Vereadores de Cumaru -PE é concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara de Vereadores de Cumaru -PE possui como atividade principal a “Administração pública em geral”. Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de duodécimo da Prefeitura Municipal, da arrecadação de rendimentos de depósitos bancários e de outras eventuais receitas.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF n° 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC n° 25, de 18 de Dezembro de 2024 e Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 11ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a):

Nome: Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros
Cargo: Vereador Presidente
Período de gestão: 01/01/2025 a 31/12/2025

Documento Assinado Digitalmente por: WELISSON MANOEL DA SILVA, ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec339816-0588-4e29-984d-a8d3c9794064

Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

Nome: Welisson Manoel da Silva
CRC nº 031693/O-8
E-mail: welisson@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Base de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 11ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere às Demonstrações da Variações Patrimoniais.

Critérios para Reconhecimento de Ativos e Passivos:

Os registros contábeis foram realizados utilizando o Regime de Competência.

c) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E SEUS ASPECTOS:

Este demonstrativo evidencia, de acordo com o art. 104 da Lei nº 4.320/64, as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentárias, e indicará o resultado patrimonial do exercício. A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) permite a análise de como as políticas adotadas pela gestão municipal provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender as demandas da sociedade.

A elaboração desta DVP leva em consideração as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas – VPD) e 4 (variações patrimoniais aumentativas – VPA), a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio desta entidade. O modelo de elaboração desta DVP foi o analítico.

Esta DVP é composta por um único quadro onde estão expostas todas as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas da entidade.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) são as responsáveis pelo aumento do Patrimônio Líquido, e são compostas pela aquisição de recursos através de:

- Taxas, Impostos e Contribuições de melhoria;
- Contribuições;
- Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos;

Documento Assinado Digitalmente por: WELISSON MANOEL DA SILVA, ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec339816-0588-4e29-984d-a8d3c9794064

- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (ex: descontos obtidos, juros auferidos);
- Transferências e Delegações recebidas (Somatório das VPA com transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com/sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior);
- Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivos;
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (ex: dividendos, ganho de equivalência patrimonial).

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) são as responsáveis pela diminuição do Patrimônio Líquido, e são compostas pelo desembolso de recursos com:

- Despesa com Pessoal e Encargos (ex: VPD com subsídios, vencimentos, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, contratos de terceirização);
- Benefícios Previdenciários e Assistenciais (ex: aposentadorias, pensões, outros benefícios previdenciários do Regime Próprio e/ou Regime Geral da Previdência Social, políticas de seguridade social);
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (somatório das VPD com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesa com pessoal e encargos. Ex: diárias, material de consumo);
- Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras (ex: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, correções monetárias e despesas bancárias);
- Transferências e Delegações Concedidas (somatório das VPD com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com/sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior);
- Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos;
- Tributos;
- Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados;
- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (ex: premiações, incentivos, equalizações de preços, etc.).

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

d.1) A seguir, serão demonstradas, de forma sistemática, as referências cruzadas com o título "Nota" e com seu respectivo número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando uma melhor interpretação dos usuários.

NOTA 1 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram: R$ 3.366.305,28. As VPAs estão detalhadas abaixo:

- **Transferências recebidas para execução orçamentária:** R$ 3.366.305,28.

NOTA 2 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

As Variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram: R$ 3.413.316,61. As VPDs estão detalhadas abaixo:

- **Despesas com Pessoal (remuneração, encargos patronais**): R$ 2.355.886,57.

Documento Assinado Digitalmente por: WELISSON MANOEL DA SILVA, ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec339816-0588-4e29-984d-a8d3c9794064

- **Despesas com Materiais de Consumo, Serviços e Depreciação:** R$ 924.952,24
- **Transferências concedidas:** R$ 5.500,00
- **Despesas Contribuições:** R$ 2.177,80
- **Diversas** Variações Patrimoniais Diminutivas**:** R$ 124.800,00

NOTA 3 - RESULTADO PATRIMONIAL:

O resultado patrimonial do exercício foi R$ 47.011,33 (deficitário). Esse resultado se dá pela relação entre a VPA e a VPD.

NOTA 4 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS:

- **Incorporação de Ativos:**

Houve incorporação de ativos no valor de R$ 48.645,00.

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	**2025**	**2024**
Investimentos	R$ 48.645,00	R$ 85.602,49
Aquisição de Estoques	R$ 0,00	R$ 0,00
Aquisição de Bens Móveis	R$ 0,00	R$ 0,00
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	R$ 0,00	R$ 0,00
Aquisição de Títulos e Valores	R$ 0,00	R$ 0,00
Concessão de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Incorporações de Ativos	R$ 0,00	R$ 0,00

- **Desincorporação de Passivos:**

Não houve desincorporação de passivo.

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	**2025**	**2024**
Amortização da Dívida Pública	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortização de Precatórios	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Desincorporações de Passivos	R$ 0,00	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: WELISSON MANOEL DA SILVA, ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec339816-0588-4e29-984d-a8d3c9794064

- **Incorporação de Passivo:**

Não houve incorporação de passivos.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
Descrição	**2025**	**2024**
Tomada de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Incorporações de Passivos	R$ 0,00	R$ 0,00

- **Desincorporação de Ativos:**

Não houve desincorporação de ativo.

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	**2025**	**2024**
Cobrança de Dívida Ativa	R$ 0,00	R$ 0,00
Alienação de Estoques	R$ 0,00	R$ 0,00
Alienação de Bens Móveis	R$ 0,00	R$ 0,00
Alienação de Bens Imóveis	R$ 0,00	R$ 0,00
Alienação de Títulos e Valores	R$ 0,00	R$ 0,00
Recebimento de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Desincorporações de Ativos	R$ 0,00	R$ 0,00

e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

2. Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Documento Assinado Digitalmente por: WELISSON MANOEL DA SILVA, ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec339816-0588-4e29-984d-a8d3c9794064

3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

5. Unidades Operacionais Descontinuadas (Exigência MCASP 11ª edição – página 585):

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

6. Reestruturação das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação (Exigência MCASP 11ª edição – página 585):

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

7. Baixas de itens do ativo imobilizado (Exigência MCASP 11ª edição – página 585):

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

f) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOLICITADAS NO ANEXO XVII DA RESOLUÇÃO TC Nº 299 DE 2025:

1. Itens mais relevantes que compõem as VPA e VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)		
Descrição	**2025**	**2024**
Transferências Intragovernamentais	R$ 3.366.305,28	R$ 2.529.758,12

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)		
Descrição	**2025**	**2024**
Remuneração a Pessoal	R$ 2.087.213,76	R$ 1.390.949,44
Serviços	R$ 865.353,21	R$ 838.364,59
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	R$ 124.800,00	R$ 72.664,35

2. VPA e VPD de Repasse a maior ou a menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):

Não houve registros.

Documento Assinado Digitalmente por: WELISSON MANOEL DA SILVA, ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec339816-0588-4e29-984d-a8d3c9794064

3. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não há registro de ativos com interrupção de geração de caixa, nem ativos que foram submetidos ao teste de Impairment.

4. Baixa de Investimentos:

Não há registro de baixas de investimentos.

5. Constituição ou reversão de provisões:

Não houve registros.

6. Montante de Recebíveis Reconhecidos em relação à Receita sem Contraprestação:

Não há registros para o ente.

7. Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa mantidos, que não estão disponíveis para uso imediato:

Saldo em 31/12/2024:	Saldo em 31/12/2025:
R$ 0,00	R$ 0,00

8. Informações relevantes sobre Transações de Investimento e Financiamento que não envolvem o uso de caixa:

Saldo em 31/12/2024:	Saldo em 31/12/2025:
R$ 0,00	R$ 0,00

9. Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

10. Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas nesta Demonstração, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

Documento Assinado Digitalmente por: WELISSON MANOEL DA SILVA, ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec339816-0588-4e29-984d-a8d3c9794064